



Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Relatório de Fiscalização INICIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 29° 13' 24" S / 49° 56' 18" O

Relatório ARESG GEFIS nº 032/2020

Município: **SÃO JOÃO DO SUL** / SC

Referência: Processo Aresc nº 1479/2021

Data: Setembro de 2021.

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	3
3	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4	INTRODUÇÃO	4
5	METODOLOGIA	4
5.1	<i>Cronograma de Trabalho</i>	<i>5</i>
5.2	<i>Áreas e Segmentos Fiscalizados em São João do Sul.....</i>	<i>5</i>
6	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL.....	6
6.1	<i>Estrutura física e recursos humanos</i>	<i>6</i>
6.2	<i>Sistema de Abastecimento de Água – SAA de São João do Sul.....</i>	<i>7</i>
7	CAPACIDADE INSTALADA DO SAA SÃO JOÃO DO SUL E COMPARAÇÕES COM DADOS GERAIS.....	10
7.1	<i>Análise da demanda de reservação de água em São João do Sul.....</i>	<i>11</i>
7.2	<i>Análise do índice de perdas de água em São João do Sul.....</i>	<i>12</i>
7.3	<i>Análise da demanda de consumo de água em São João do Sul.....</i>	<i>13</i>
8	DESCRIÇÃO, CONSTATAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	14
8.1	<i>Sistemas de Abastecimento de Água – SAA de São João do Sul.....</i>	<i>14</i>
8.2	<i>Estações de Tratamento de Água</i>	<i>15</i>
8.3	<i>Reservação</i>	<i>15</i>
9	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA.....	16
10	EQUIPE TÉCNICA.....	16

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 23.114.901/0001-00

Site: www.aresc.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3221.5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.sc.gov.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Operacional Inicial

Unidade Auditada: Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)

Local: São João do Sul - SC

Endereço: Rua Jaime Grundler - Centro

Telefone/E-mail: (48) 3539-0204

Contato: Wellington Araujo – Chefe da Agência

Datas das Inspeções: 15 de setembro de 2021.

Documento do Contrato com a Aresc: Protocolo de Intenção () **Convênio (x)**

Número: 127/13 - Data Assinatura: 16/05/2018 - Vencimento: 14/05/2023

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela ARESC, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Federal nº 14.026/2020, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Lei Complementar nº 16.673/2015, Resoluções da ARESC, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

Os objetivos da ação de fiscalização, conforme definidos na Resolução Aresc nº 47 – Revisão 1, de 19 de dezembro de 2016, art. 3º, são:

- I - Aferir as informações previamente recebidas;
- II - Observar aspectos de infraestrutura: segurança, funcionalidade, adequação, operação e manutenção, e adoção das normas técnicas regulamentares, entre outros;
- III - Conhecer os procedimentos e rotinas das áreas operacional e comercial;
- IV - Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados nas normas e regulamentos; V - Analisar o cumprimento da legislação em vigor e do contrato de concessão nas áreas operacional e comercial;
- VI - Atender a situações emergenciais seja por denúncia ou conhecimento próprio; e
- VII - Avaliar a prestação do serviço visando atender requisitos mínimos de qualidade e caso seja constatada irregularidade, gerada a partir do serviço concedido, informar aos órgãos responsáveis.

Desta forma, o objetivo desta ação de fiscalização foi realizar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais para determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela ARESC.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada, no dia 15 de setembro, pelos Senhores Wellington Araujo, Chefe da Agência CASAN de São João do Sul, e Marcos A. Cechinel, Agente Adm. Operacional, que foram incumbidos de acompanhar a Equipe Técnica da Aresc, ficando todos disponíveis para a explicação sobre a operação, bem como das funções de cada unidade operacional e dos equipamentos nelas existentes.

5.1 Cronograma de Trabalho

Tabela 1: Roteiro de atividades no município de Catanduvas

Data	Locais visitados
15/09/2021	Escritório e Almojarifado
	Ponteiras/Poços
	ETA
	ERAT
	Reservatório R1

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados em São João do Sul

Tabela 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Ponteiras/Poços	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Operação
	(x) Estações de Recalque	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção (x) Continuidade (x) Controle de perdas (x) Pressões disponíveis na rede
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação, Corte e religação de água (x) Faturamento

6 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL

6.1 Estrutura física e recursos humanos

Tabela 3: Descrição das principais características da estrutura física e recursos humanos.

Responsável	Wellington Araújo			
E-mail	srs@casa.com.br			
Endereço do escritório de atendimento	Rua Jaime Grundler, 120 – Centro			
Número de funcionários	01	Comercial		
	02	Administrativo		
	03	Operação		
	02	Manutenção		
Veículo	Automóvel	Fiat Strada	2020	QJV 8575

6.1.1 Relatório fotográfico do escritório de atendimento e almoxarifado em São João do Sul



Figura 1: Fachada do Escritório de São João do Sul/SC.



Figura 2: Novo Escritório de Atendimento de São João do Sul/SC (à direita), contendo acesso para cadeirantes.



Figura 3: Móveis e equipamentos de escritório utilizados pelos funcionários da Concessionária.



Figura 4: Cópia da Resolução Aresc 046/2016 disponível para consulta.

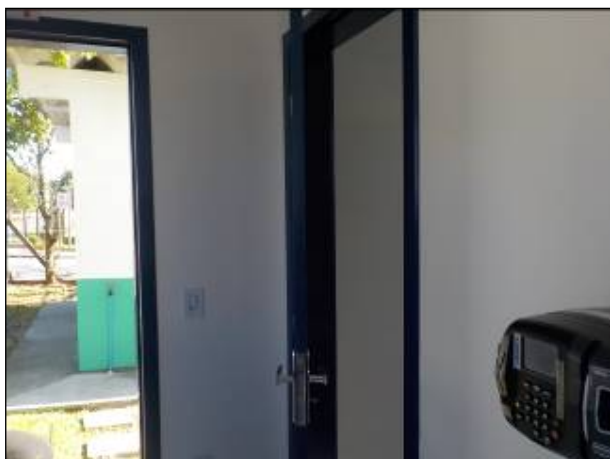


Figura 5: Acesso ao banheiro compartilhado, sem placa informativa.

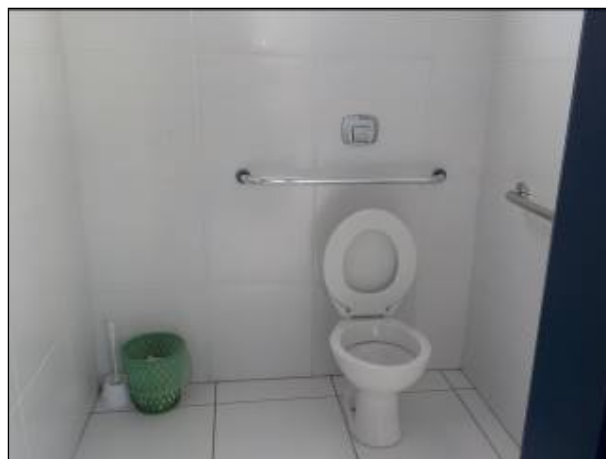


Figura 6: Interior do banheiro com bom aspecto.



Figura 7: Cilindro contendo pó químico extintor de incêndio em boas condições de uso (pressão, lacre e casco).



Figura 8: Interior do Almojarifado, será reestruturado.

6.2 Sistema de Abastecimento de Água – SAA de São João do Sul

Tabela 4: Descrição das principais características do SAA de São João do Sul (Central e Vila Santa Catarina)

Percentual da população atendida	17,3% (Central e Vila Santa Catarina)
---	---------------------------------------

Número de ligações	477 (Central)	
	27 (Vila Santa Catarina)	
Número de economias	527 (Central)	
	27 (Vila Santa Catarina)	
Licença Ambiental de Operação	Sim	
Outorga de uso de água	Não	
Mananciais de captação de água bruta	Captação Subterrânea	Rua Jaime Grundler, 120 – Centro
		Rua 203, Distrito de Vila Santa Catarina
Vazões de produção dos mananciais	Captação Subterrânea	42 m³/h = 3 x 14m³/h (captação Central)
		7,5 m³/h (Vila Santa Catarina)
Estação de Tratamento de Água - ETA	ETA (funciona 24 h. dias)	Rua Jaime Grundler, 120 – Centro
	ETA Vila Santa Catarina	Rua 203 Distrito de Vila Santa Catarina
Concepção de tratamento da ETA	ETA Central	Desinfecção à Fluoretação à Correção do pH c/carbonato de sódio (barrilha) aplicação ortopolifosfato p/complexação de Ferro e Manganês.
	ETA Vila Santa Catarina	Desinfecção à Fluoretação
Região atendida pela ETA	ETA Central	Região Central
	ETA Vila Santa Catarina	Distrito de Vila Santa Catarina
Localização das Estações de Recalque de Água Bruta (ERAB) ou Tratada (ERAT), vazão de bombeamento, potência das bombas e altura manométrica	ERAT Central (18 m³/h; 3,0 cv; 20 mca)	Rua Jaime Grundler, 120 - Centro
	ERAT Vila Santa Catarina (14 m³/h; 4,0 cv; 30 mca)	Rua 203, Distrito de Vila Santa Catarina
Reservatórios de água tratada, capacidade de reservação e localização	Reservatório Central (100 m³)	Rua Jaime Grundler, 120 – Centro
	Reservatório Vila Santa Catarina (60 m³ = 3x20m³)	Rua 203, Distrito de Vila Santa Catarina
Extensão total das adutoras de água bruta	Captações subterrâneas (Central e Vila Santa Catarina)	
Extensão total da rede de distribuição	8.641 m à DN100 = 198 m; DN75 = 242 m; DN50 = 8.201 m (Central)	
	12.557 m à DN100 = 2.333 m; DN75 = 2.275 m; DN50 = 7.949 m (Vila Santa Catarina)	

Número de ventosas	Não há
Perdas físicas	31,02 % (Central); 11,01% (Distrito de Vila Santa Catarina)
Obras no SAA	Ampliação da rede de distribuição de água.

6.2.1 Relatório fotográfico do SAA de São João do Sul



Figura 9: Poço Subterrâneo, localizado na área central.



Figura 10: Poço Subterrâneo área Central.



Figura 11: Poço Vila Santa Catarina.



Figura 12: Dosadores e equipamentos para o tratamento da água disponíveis na ETA Central.



Figura 19: Vista da escadaria de acesso ao Reservatório.



Figura 20: Detalhe dos reservatórios de Vila Santa Catarina, 3x20m³, sem placas de identificação.

7 CAPACIDADE INSTALADA DO SAA SÃO JOÃO DO SUL E COMPARAÇÕES COM DADOS GERAIS

Visando avaliar se a capacidade instalada das infraestruturas do Sistema de Abastecimento de Água do município de São João do Sul atende à demanda de consumo da população, considerando algumas informações extraídas do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e das informações prestadas pela concessionária no decorrer desta ação de fiscalização.

De acordo com o SNIS, em seu 25º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, Santa Catarina em 2019 teve consumo médio per capita de água tratada (dos prestadores de serviços participantes do SNIS) de 152,3 L/hab.dia, número muito próximo à média nacional, que foi de 153,9 L/hab.dia, já a concessionária responsável pelo **SAA São João do Sul informou que o consumo médio per capita atual é 179,74 L/hab.dia na área Central e 105,57 L/hab.dia na Vila Santa Catarina**, bastante elevado no primeiro, 18,0% e 16,8% maior do que as médias estadual e nacional, respectivamente e bastante abaixo no segundo, 30,7% e 31,4% menor do que as médias estadual e nacional, respectivamente. Reforça-se o fato de os Sistemas serem independentes, sem conexão.

Destaca-se que o índice de perdas na distribuição no município é de 31,02% (na área Central) e 11,01% (no Distrito de Vila Santa Catarina) informado pela concessionária no relatório pré-vistoria, já este mesmo índice de perdas na distribuição dos prestadores de serviços no diagnóstico do SNIS, citado anteriormente, traz dados relativos à Região Sul, tendo sido a média de perdas totais no montante de 37,5%, levemente abaixo da média nacional que foi de 39,2%, ambos no mesmo ano de 2019. Assim a perda atual na distribuição no SAA de São João do Sul está situada abaixo das médias regional e nacional conhecidas.

7.1 Análise da demanda de reservação de água em São João do Sul

Na estimativa da demanda de reservação de água, considerou-se o volume mínimo de reservação igual a 1/3 do volume consumido no dia de maior consumo no ano, assim apresentam-se tais valores na tabela 5, a seguir:

Tabela 5: Demanda de Reservação do SAA de São João do Sul (Central)

Parâmetro	Dado	Unidade
População Total Atendida	1.199	hab
Consumo <i>per capita</i>	179,74	L/hab./dia
Coeficiente do dia de maior consumo	1,2	K1
Demanda do dia de maior consumo	2,99	L/s
Volume de reservação do dia de maior consumo	258,61	m ³
Volume mínimo de reservação do SAA	86,20	m ³
Volume atual de reservação do SAA	100	m ³
Sobra de reservação do SAA	13,80	m ³

De acordo com a tabela 5, anteriormente apresentada, o **superávit de reservação no SAA do município de São João do Sul para a área central é de, aproximadamente, 10 m³**. A área específica onde há um déficit e/ou uma sobra de reservação não pode ser apontada com estes dados, estes servindo de referência para melhorias no próprio SAA.

Tabela 6: Demanda de Reservação do SAA de São João do Sul (Vila Santa Catarina)

Parâmetro	Dado	Unidade
População Total Atendida	73	hab
Consumo <i>per capita</i>	105,57	L/hab./dia
Coeficiente do dia de maior consumo	1,2	K1
Demanda do dia de maior consumo	0,11	L/s
Volume de reservação do dia de maior consumo	9,25	m ³
Volume mínimo de reservação do SAA	3,08	m ³
Volume atual de reservação do SAA	60	m ³
Sobra de reservação do SAA	56,92	m ³

Já de acordo com a tabela 6, acima, o **superávit de reservação no SAA do município de São João do Sul para a localidade de Vila Santa Catarina é de, aproximadamente, 50 m³**. A área

específica onde há um déficit e/ou uma sobra de reservação não pode ser apontada com estes dados, estes servindo de referência para melhorias no próprio SAA.

7.2 Análise do índice de perdas de água em São João do Sul

De acordo com as informações enviadas pela Concessionária, o **índice de perdas de água no SAA São João do Sul foi de 31,02% (área Central) e 11,01% (Distrito de Santa Catarina)**, portanto ambas abaixo das médias regional e nacional, 37,5% e 39,2%, respectivamente; sendo estes percentuais equivalentes a perdas de 65,52 m³/dia, ou 0,76 L/s, na área Central e 0,82 m³/dia, ou 0,01 L/s, na Vila Santa Catarina, segundo informações prestadas pela Concessionária, de perda em todo o SAA. Nesta situação, portanto, não se vislumbra a necessidade de implementação de medidas para diminuição das perdas no sistema de distribuição de São João do Sul, apenas demonstrar as medidas adotadas de combate as perdas de água no município.

7.3 Análise da demanda de consumo de água em São João do Sul

A tabela abaixo mostra a diferença entre o volume de água tratada e o consumo no Sistema de Abastecimento de Água no município de São João do Sul.

Tabela 7: Dados aproximados de diferença entre o volume de água disponível e o consumo no SAA São João do Sul (Central).

Parâmetro	Dado	Unidade
População total atendida	1.199	hab.
Vazão de água tratada	4,85	L/s
Volume diário de água tratada	419,04	m ³ /dia
Consumo diário <i>per capita</i>	179,74	L/hab.dia
Coefficiente do dia de maior consumo	1,2	K1
Estimativa de consumo diário	258,61	m ³ /dia
Saldo superavitário (volume produzido <i>menos</i> estimativa de consumo)	160,43	m ³ /dia
	1,86	L/s

Portanto, conforme a tabela 7, acima, é possível extrair a informação de que há mais água tratada sendo produzida pelo SAA São João do Sul na área central do que consumida, diferença de aproximadamente 1,86 L/s. Porém, há uma perda de água no Sistema (item 7.2) de aproximadamente 0,76 L/s, o que daria uma sobra aproximada de 1,10 L/s, ou 94,91 m³/dia.

Tabela 8: Dados aproximados de diferença entre o volume de água disponível e o consumo

no SAA São João do Sul (Vila Santa Catarina).

Parâmetro	Dado	Unidade
População total atendida	73	hab.
Vazão de água tratada	0,09	L/s
Volume diário de água tratada	7,78	m³/dia
Consumo diário <i>per capita</i>	105,57	L/hab.dia
Coefficiente do dia de maior consumo	1,2	K1
Estimativa de consumo diário	9,25	m³/dia
Saldo deficitário	1,47	m³/dia
(volume produzido <i>menos</i> estimativa de consumo)	0,02	L/s

Deste modo, conforme a tabela 8, exposta anteriormente, é possível extrair a informação de que há menos água tratada sendo produzida pelo SAA São João do Sul na localidade da Vila Santa Catarina do que consumida, diferença de aproximadamente 0,02 L/s. Somado a isto, há uma perda de água no Sistema (item 7.2) de aproximadamente 0,01 L/s, o que daria uma sobra aproximada de 0,03 L/s, ou 2,29 m³/dia. Recomenda-se que seja estudada a possibilidade de aumentar a captação de água na Vila Santa Catarina ou mesmo aumentar o tempo de funcionamento da bomba de captação e/ou diminuir as perdas no Sistema para que não haja qualquer risco de desabastecimento futuro, destacando que isto não ocorre atualmente.

8 DESCRIÇÃO, CONSTATAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1 Sistemas de Abastecimento de Água – SAA de São João do Sul

CONSTATAÇÃO 01: Os Sistemas de Abastecimento de Água não possuem a Licença Ambiental (para a Vila Santa Catarina) e outorga de uso da água (para ambos).

Todo empreendimento listado na Resolução CONAMA – nº 237 de 1997 (Quadro 1), é obrigado a ter licença ambiental. Assim, é necessário conferir se a atividade desejada se encontra na lista anexa a esta Resolução e, neste caso, seguir com os procedimentos legais para o licenciamento ambiental. Desde 1981, de acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981, o Licenciamento Ambiental passou a ser obrigatório em todo o território nacional e as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras não podem funcionar sem o devido licenciamento. Nota: é CRIME definido no Art. 60 da Lei nº 9.605 de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

RECOMENDAÇÃO 01: Providenciar as solicitações ou informações sobre a existência de

licenciamento ambiental para a Vila Santa Catarina e outorga de uso da água para as captações (4 poços, 3 na ETA Central e 1 na Vila Santa Catarina).

CONSTATAÇÃO 02: As perdas físicas de água tratada no SAA São João do Sul, Distrito de Vila Santa Catarina, e captação de água bruta no mesmo local estão num patamar abaixo do esperado sendo que a reservação está acima do esperado (50 m³) para tal localidade, havendo um superávit nesta. A Equipe Técnica da Aresc indica que deve ser realizado estudo a respeito de um possível aumento do tempo de funcionamento da ETA Vila Santa Catarina e/ou do aumento da captação da água bruta, tal estudo poderia trazer informações a respeito de quais intervenções realizar e se estas auxiliariam no abastecimento do Distrito de Vila Santa Catarina.

Lei 16.673/2015 (Lei de Criação da ARESA) - Art. 21. São obrigações dos prestadores de serviços públicos concedidos sujeitos à regulação e à fiscalização da ARESA:

VIII - realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

X - atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela ARESA, sobre aspectos relacionados com a prestação dos serviços.

DETERMINAÇÃO 01: A concessionária deve informar quando será feito o estudo para melhoria na operação do sistema bem como indicar a data de divulgação dos resultados deste estudo.

CONSTATAÇÃO 03: Baixa universalização do serviço de abastecimento público, indicando um percentual da população total atendida de 17,30%. Apesar das obras em andamento citadas, é importante atentar-se as metas de universalização previstas no Novo Marco de Saneamento Básico, bem como nas metas do Contrato de Programa.

Lei 16.673/2015 (Lei de Criação da ARESA) – Art. 21. São obrigações dos prestadores de serviços públicos concedidos sujeitos à regulação e à fiscalização da ARESA:

VIII – realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável;

X - atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela ARESA, sobre aspectos relacionados com a prestação dos serviços.

DETERMINAÇÃO 02: A Concessionária deve enviar as informações sobre as melhorias que serão realizadas no Sistema do município visando a universalização do acesso ao serviço de abastecimento público.

8.2 Estações de Tratamento de Água

CONSTATAÇÃO 04: As ETAs Central e Vila Santa Catarina não estão identificadas corretamente, não havendo placas de identificação nas unidades.

Resolução 48 – ARESC - Art. 6. A Concessionária deverá manter devidamente identificadas todas as Unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água, afixando placas com as advertências necessárias à segurança da unidade.

DETERMINAÇÃO 03: Providenciar as placas para identificação das unidades.

8.3 Reservação

CONSTATAÇÃO 05: Os Reservatórios Central e Vila Santa Catarina não estão identificados corretamente, pois as placas estão esmaecidas, tornando difícil a leitura, ou não existem.

Resolução 48 – ARESC - Art. 6. A Concessionária deverá manter devidamente identificadas todas as Unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água, afixando placas com as advertências necessárias à segurança da unidade.

DETERMINAÇÃO 04: Readequar as placas para identificação das unidades.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Tratando-se de uma Fiscalização Inicial, a concessionária deverá cumprir com as determinações contidas na Seção 8 deste Relatório de Fiscalização e no Termo de Adequação dos Serviços (TAS) emitido e, **no prazo de 15 dias**, deverá apresentar uma posição em relação às não conformidades verificadas por meio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), conforme determina Resolução da ARESC nº 047/2016, onde consignará as justificativas e/ou providências que adotará para regularização das não conformidades verificadas nos Sistemas de Abastecimento de Água do município de São João do Sul.

A Concessionária estará sujeita às penalidades previstas no Art. 26 da Lei Estadual nº 16.673/2015 caso não sejam tomadas as providências para a melhoria operacional do Sistema de Abastecimento de Água do município de São João do Sul, assim como pela não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado, conforme Resolução da ARESC nº 047/2016.

10 EQUIPE TÉCNICA

(Assinado Digitalmente)
Eduardo Clarino

Geógrafo
(Assinado Digitalmente)

João Luiz Junkes Coelho

Analista Técnico

(Assinado Digitalmente)

Eng. Luíza Kaschny Borges Burgardt
Gerente de Fiscalização DSAN

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

(Assinado Digitalmente)

Elmis Manrich

Diretor Técnico de Saneamento, Recursos Hídricos e Recursos Minerais
Presidente em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BDY5Y284**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍZA KASCHNY BORGES** (CPF: 085.XXX.999-XX) em 19/10/2021 às 16:28:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 14:31:48 e válido até 21/02/2119 - 14:31:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DOS SANTOS CLARINO** (CPF: 004.XXX.620-XX) em 19/10/2021 às 16:33:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:58 e válido até 13/07/2118 - 13:39:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO LUIS JUNKES COELHO** (CPF: 344.XXX.349-XX) em 19/10/2021 às 21:55:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:21 e válido até 13/07/2118 - 14:09:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELMIS MANNRICH** (CPF: 522.XXX.619-XX) em 20/10/2021 às 10:39:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:14 e válido até 30/03/2118 - 12:46:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDE0NzlfMTQ4MF8yMDIxX0JEWTVZMjg0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001479/2021** e o código **BDY5Y284** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.